



ATA DA 02º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, as quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHIÉ** Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **LUIS AFONSO SCARPIN** É Representante Titular da ACIAP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** . Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **TEREZA CAETANA DE ALMEIDA** É Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **JEFEERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 02ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 008057/2015, em nome de PABLO ANTONIO GODOY MUNHOZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412896/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2543-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 046/2015 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 008907/2015, em nome de ROBSON PATRIK PARIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500533/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 047/2015 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 005186/2015, em nome de ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411764/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01.
4. O protocolo nº. 006019/2015, em nome de DAL NEGRO RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500734/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 036/2015 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 006130/2015, em nome de KATIA ALVES PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500382/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4755-5/02 e 4789-0/01. Permissível para permitido Microindústria . Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1340-5/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 050/2015 anexado à consulta.
6. O protocolo nº. 004564/2015, em nome de PROIND INDUSTRIAL da Consulta Comercial nº. 41601409654/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria . Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3299-0/99 e 1732-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0668/2014 anexado à consulta.
7. O protocolo nº. 004722/2015, em nome de CHRISTOPHER FURLANETTO XIMENES DE MELO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412922/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 007/2015 anexado à consulta.
8. O protocolo nº. 004796/2015, em nome de GUIOMEYRE SANTOS SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412486/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/02.
9. O protocolo nº. 005134/2015, em nome de JOCENEI PEDROSO MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500562/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.
10. O protocolo nº. 008369/2015, em nome de ANTONIO CESAR SCALISE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500189/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/02, 4520-0/03 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 043/2015 anexado à consulta.
11. O protocolo nº. 008078/2015, em nome de AGARAU COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411534/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4692-3/00, 4724-5/00 e 4930-2/02.
12. O protocolo nº. 004562/2015, em nome de DRN AUTO ELÉTRICA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408980/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0652/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 0057792/2015, em nome de JUAREZ RODRIGUES LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412692/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8122-2/00.

14. O protocolo nº. 004513/2015, em nome de TERRAPLANAGEM VILA NOVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412943/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4623-1/06. Permissível para permitido Atividade Extrativista. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0810-0/07.

15. O protocolo nº. 008081/2015, em nome de PAULO CESAR DE ASIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412969/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 023/2015 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 006466/2015, em nome de CEZAR AUGUSTO GALVÃO BRANDT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412774/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2512-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 034/2015 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 005890/2015, em nome de MF EVENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410948/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02.

18. O protocolo nº. 057051/2014, em nome de TEREZINHA CONCEIÇÃO PRADO PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408116/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0420/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 004914/2015, em nome de SOCIEDADE J. BERTI DE CREMAÇÃO E CEMITÉRIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500392/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9603-3/99, 9603-3/01 e 9603-3/03. Para

o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 031/2015 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 0/2015, em nome de SOCIEDADE J. BERTI DE CREMAÇÃO E CEMITÉRIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500467/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9603-3/99, 9603-3/03 e 9603-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 032/2015 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 008341/2015, em nome de ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412223/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4541-2/01, 4641-9/02, 4642-7/01, 4643-5/01, 4649-4/03, 4651-6/02, 4672-9/00, 4686-9/02 e 4689-3/99. Permissível para permitido Indústria Grande Porte . Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1412-6/01, 1413-4/02 e 3101-2/00. Permissível para permitido Indústria Grande Porte . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2621-3/00, 2622-1/00, 3250-7/01, 3250-7/02 e 3299-0/99. Permissível para permitido Indústria Grande Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3102-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 040/2015 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 007729/2014, em nome de KNAPP SUDAMERICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500851/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 004452/2015, em nome de JAIRO BURAKOWSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 076303/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A para a Via Local e redução do recuo de 5,00m para 3,00m para Rua Alberto Bonk de acordo com o Art. 47 da Lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 008538/2015, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 007223/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 005313/2015, em nome de NAYARA CRISTINE OSÓRIO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 003413/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

**ATA DA 02º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4. O protocolo nº. 007904/2015, em nome de ARI CORREA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 001478/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 008054/2015, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 069324/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

6. O protocolo nº. 009169/2015, em nome de MAURICIO BEMBNOWSK da Consulta Amarela nº 008701/2015, em reunião do dia 12 de fevereiro de 2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido da utilização dos parâmetros de ZR (Zona Residencial) em todo o imóvel.

7. O protocolo nº007367/2015, em nome de VB INCORPORADORA LTDA da consulta amarela nº012965/2014, em reunião do dia 12 de fevereiro de 2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento Residencial . 117 unidades. Após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 11 de fevereiro de 2015, deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas (em anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

8. O protocolo nº059101/2014, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA da consulta amarela nº015786/2014, em reunião do dia 12 de fevereiro de 2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento Residencial . 120 unidades. Após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 11 de fevereiro de 2015, deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas (em anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

JULIANO GERALDI
Titular

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Suplente

LUIS AFONSO SCARPIN
Titular



**ATA DA 02ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES
Titular

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Suplente

TEREZA CAETANA DA ALMEIDA
Titular

ANGELA SAINT PIERRE BALLIN
Secretária Executiva

SIMONE KRUK SETTI
Representante da SEMMA